

DIÁRIA**PORTARIA Nº 413 DIÁRIA DE 13/08/2025.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar visita técnica a EETEPA Xinguara para acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas do SAEB 2025.

Origem: Belém-PA / Destino: Xinguara/PA.

Período: 25/08/2025 a 29/08/2025

Diárias: 4 e ½ (quatro e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$1.111,81

Servidores: VALERIA JULIA MONTEIRO BARROS, Mat. nº 5965666/2, cargo: Técnico em Gestão Pública - Psicologia; SÔNIA MENDES DE ABREU, Mat. nº 5897674/4, cargo: Assessora Especial II, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC; e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Mat. nº 54194570/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1233538

PORTARIA Nº 412 DE DIÁRIA DE 13/08/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: participar na cerimônia de outorga de grau do curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento regional.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém/PA e Alenquer/PA

Período: 03/09/2025 a 06/09/2025

Diárias: 03 e ½ (três e meia).

Valor Unitário: R\$287,34 - Valor Total: R\$1.005,69

Servidor: KEYNES LEMOS DA SILVA, Mat. nº 5985939/1, cargo: Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1233524

PORTARIA Nº 414 DIÁRIA DE 14/08/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar visita na empresa Athos Brasil para vistoriar a carreta do Projeto AçaiTEC; Reunião com os representantes da Fundação Itaú.

Origem: Belém-PA / Destino: São Paulo/SP

Período: 21/08 a 25/08/2025

Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.111,81

Bolsista JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Função: Coordenador do projeto AçaiTec.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1233735

PORTARIA Nº 417 DE DIÁRIA DE 14/08/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar a visita técnica na EETEPA de Paragominas.

Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas/PA.

Período: 18/08/2025 a 19/08/2025

Diárias: 01 e ½ (uma e meia).

Valor Unitário: R\$247,07 - Valor Total: R\$ 370,60

Servidoras: TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Mat. nº 5922644/3, cargo: Diretor, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1233688

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE REVOGAR o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - Processo Administrativo nº 2024/1140334, com base no artigo 71, inciso II, e amparado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

No último dia 28/07, ocorreu a abertura da sessão do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com julgamento por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cobertura de seguro contra acidentes pessoais para voluntários, alunos e estagiários.

Entretanto, após encerrada a etapa de lances sem qualquer lance dos licitantes, foram recebidas diversas ligações pela CPL comunicando que os interessados encontraram dificuldades no cadastro de seus lances ante a limitação do intervalo mínimo entre lances.

Foi identificado pelo agente de contratação que o edital previa o intervalo mínimo entre lances de R\$10,00 - o que fora igualmente cadastrado no sistema ComprasGov. No entanto, a licitação de item único no referido sistema requer o cadastramento de lances sobre o valor unitário do item, cujo valor estimado era R\$1,33.

Por esta razão, dado o erro no Edital em relação ao intervalo mínimo entre lances, concluo que a falha compromete a regularidade da competição

entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa, violando os princípios da legalidade, isonomia e eficiência, razão pela qual, no uso da conveniência e oportunidade da Administração, decido REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - Processo Administrativo nº 2024/1140334.

Belém, 05 de agosto de 2025.

Keynes Lemos da Silva

Secretário de Estado, em exercício

Decreto S/N - DOE nº 36.315 de 31/07/2025

Protocolo: 1233766

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 133/2025 - GABINETE, de 14 de agosto de 2025.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

Considerando os termos do Processo n. 2025/3078928;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIOCELIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA, MATRÍCULA 5052610, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder pela presidência da FAPESPA, no período de 18/08/2025 a 20/08/2025, considerando o afastamento de seu titular e do substituto legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de agosto de 2025.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1233542

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 134/2025 - GABINETE, de 14 de agosto de 2025.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/3175533;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARINA MELO DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA, Identidade Funcional nº. 5967157/1, para substituir o servidor DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, identidade funcional nº. 5964860/1, ocupante do cargo de DIRETOR CIENTÍFICO, CÓDIGO GEP-DAS-011.5, no impedimento legal do titular, durante o período de afastamento por motivo de viagem, de 18/08/2025 a 20/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de agosto de 2025.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1233743

DIÁRIA**PORTARIA Nº 042/2025 - DIRAD/FAPESPA, de 14 de agosto de 2025**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 1173/2025 GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2639701;

R E S O L V E:

AUTORIZAR de acordo com as bases legais vigentes, ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado, sem ônus para esta Fundação;

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/Kyoto-Japão/Belém-PA

PERÍODO: 02/10/2025 a 12/10/2025

OBJETIVO: Objetivando a participação no evento "22 STF FORUM-SCIEN-CE, TECNOLGY FOR SOCIETY DÓRUM"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Belém (PA), 14 de agosto de 2025.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

Protocolo: 1233750

PORTARIA Nº 043/2025 - DIRAD/FAPESPA, de 14 de agosto de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 - GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de